DECRETO Nº 304, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.887/1996 criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
CONSIDERANDO as alterações implementadas na lei instituidora, notadamente as contidas na Lei Municipal nº 4.370/2000;
CONSIDERANDO que o Art. 4° da Lei 4.370/2000 tratou da composição do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o Art. 4°, parágrafo 7° fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução;
CONSIDERANDO que o último mandato encontra-se vencido;
CONSIDERANDO que através do ofício n° 046/2018/CC/SMDS informou os membros para compor o Conselho referente ao biênio 2018-2020;
CONSIDERANDO que as indicações das entidades não governamentais não se deram em número suficiente para figurar titular e suplente na representação;
CONSIDERANDO que para compor o conselho, em número suficiente, em conformidade com a legislação instituidora, necessário a nomeação de suplentes de entidades diversas, contudo todas da área de atuação de assistência social;
CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2018/2020, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:
Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular	Suplente
Andréa Lopes de Freitas	Rafaela Josiane da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Tatiana Aparecida Borges dos Santos	Raquel Durso Matos

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Thaiza Carla Friaça de Carvalho Dutra	Fátima Aparecida Fernades de S. Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Daniela Aparecida de Melo Barbosa	Tatiana Aparecida Costa

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular	Suplente
Sued da Conceição Jorge	Zélia Maria de Rezende

- Representantes Não Governamentais -

Titular	Suplente
Maria Jaqueline Henriques Pereira Rodrigues - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina (CEPROI)	Ana Lúcia Neiva de Resende – Lar do Menor amparado (LARMENA)
Elaine Cristine Silva Santos - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Ione Maria S. Rodrigues - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina- CEPROI
Lúcia Baêta de F. Gonçalves – Asilo Dr. Carlos Romeiro	Deise de L. S. Santos- Lar de Maria

Michelle Alves Justiniana Calixto- Representante de usuário	Elizabeth Aparecida Apolinário- Representante de usuário
Elaine Matilde Resende - Trabalhador de Área	Natália Bittencourt Barbosa - Trabalhador de Área

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 05 de setembro de 2018.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

DECRETO Nº 62, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90, VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 3.887/1996 criou o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
CONSIDERANDO as alterações implementadas na lei instituidora, notadamente as contidas nas Leis Municipais nº 4.370/2000, 4.405/2001 e 4.417/2001;
CONSIDERANDO o Art. 4° da Lei 4.370/2000 e alterações efetuadas através das Leis 4.405/2001 e 4.417/2001 que trataram da composição do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO que o Art. 4°, parágrafo 7° fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida recondução;
CONSIDERANDO que o último mandato encontra-se vencido;
CONSIDERANDO que foi anexado ao Ofício nº 027/2021/CC/SMDS Ata de Assembleia para Escolha da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio 2021-2023;
CONSIDERANDO que através do Ofício nº 036/2021/CC/SMDS de 23/03/2021 que retificou o Ofício nº 027/2021/CC/SMDS foram informados os nomes dos membros para compor o Conselho referente ao biênio 2021-2023;
CONSIDERANDO que a publicação se deu em 29/09/2020, através do Edital de Convocação 002/2020, no sítio eletrônico oficial do Município de Conselheiro Lafaiete, na aba "Conselhos Municipais" – "Conselho Municipal de Assistência Social";
CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio 2021-2023, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente

Titular	Suplente
Marcelo Macial da Cruz	Rafaela Nogueira de Campos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular	Suplente
Tatiana Aparecida Borges dos Santos	Raquel Durso Matos

Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Mary France Conceição	Roberto Carlos Souza Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Suplente
Thaís Diniz de Souza	Cristiane Aparecida da Cunha

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular	Suplente
Sued da Conceição Jorge	Zélia Maria de Rezende

- Representantes Não Governamentais -

Titular	Suplente
Aline da Silva Gonzaga Melo – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente Nossa Senhora Menina (CEPROI)	Cinara Patrícia Silveira – Lar do Menor Amparado (LARMENA)
Kênia Fernanda Santos (Asilo Dr. Carlos Romeiro)	Luana Aparecida Pereira Canuto – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Heloísa Resende Miranda Barbosa (Lar de Maria)	Luana Pereira Resende (Fundação Olhos D'Alma)
Michelle Alves Justiniana Calixto (Representante de usuário)	Joelma Imaculada dos Santos (Representante de usuário)
Sérgio Maia Paulino (Trabalhador da Área)	Maurilena dos Santos de Souza Queiroz (Trabalhador da Área)

Art. 2° - Os atos praticados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) desde o vencimento do último mandato em 04/09/2020 deverão ser revistos, reanalisados e referendados pelos membros ora nomeados, com as devidas análises e sugestões.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 23/03/2021**, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 29 de março de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / CL

Ata **Nº 449** da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2018 - 2020. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

Titulares			**Suplentes**		
1	***Vacante***	**A**	2	***Vacante***	**A**
3	Elaine Cristine Santos Silva	**A**	4	***Vacante***	**A**
5	Ana Lúcia Neiva de Resende	**A**	6	Maria Elmar da Silva	**A**
7	***Vacante***	**A**	8	***Vacante***	**A**
9	Elaine Matilde Resende	**A**	10	Natália Bittencourt Barbosa	**A**
11	Kênia Fernanda Santos	**A**	12	Lúcia Baêta de Faria Gonçalves	**A**
13	Sued da Conceição Jorge	**P**	14	***Vacante***	**A**
15	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	**P**	16	Raquel Durso Matos	**A**
17	Thaiza Carla Friaça de Carvalho Dutra	**P**	18	Fátima Fernandes	**P**
19	Daniela Aparecida de Melo Barbosa	**A**	20	Cristiane Aparecida da Cunha	**A**

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)

Ata nº 449 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2018-2020, realizada aos quatorze de janeiro de dois mil e vinte um, através da plataforma por videoconferência Jitsi Meet. A reunião iniciou-se as 09:15 em segunda convocação com a presença das conselheiras: Tatiana, Thaiza, Sued, Fátima e a secretaria Josyane. Thaiza iniciou a reunião informando que a reunião será breve devido a única pauta ser apenas a reprogramação dos saldos das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de 2020, para o exercício de 2021. Em seguida enfatizou que, devido a falta da composição do novo conselho, essa gestão atual continua atuando enquanto ele ainda não é recomposto, Josyane ainda reforçou que

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio - Josyane Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / CL

Ata **Nº 451** da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2018 - 2020. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais:

Titulares			**Suplentes**		
1	*Vacante*	**A**	2	*Vacante*	**A**
3	Elaine Cristine Santos Silva	**J**	4	*Vacante*	**A**
5	Ana Lúcia Neiva de Resende	**A**	6	Maria Elmar da Silva	**A**
7	*Vacante*	**A**	8	*Vacante*	**A**
9	Elaine Matilde Resende	**A**	10	Natália Bittencourt Barbosa	**A**
11	Kênia Fernanda Santos	**P**	12	Lúcia Baêta de Faria Gonçalves	**A**
13	Sued da Conceição Jorge	**P**	14	*Vacante*	**A**
15	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	**P**	16	Raquel Durso Matos	**J**
17	Thaiza Carla Friaça de Carvalho Dutra	**P**	18	Fátima Fernandes	**A**
19	Daniela Aparecida de Melo Barbosa	**A**	20	Cristiane Aparecida da Cunha	**A**

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)

Ata nº 451 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2018-2020, realizada aos doze de março de dois mil e vinte um, através da plataforma por videoconferência Jitsi Meet. A reunião iniciou-se as 09:15 em segunda convocação com a presença das conselheiras: Tatiana, Thaiza, Sued, Kênia e a secretaria Josyane. A reunião iniciou com a fala de Josyane explicando a respeito do andamento da nova recomposição do CMAS que se encontra ainda no jurídico devido uma notificação realizada pelo servidor da Procuradoria Moacir informando do equívoco quando do envio das indicações da parte governamental. Existe uma lei mais atual que troca a representação no CMAS da Secretaria de Governo pela Secretaria de

1	8	15
2	9	16
3	10	
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

Obras, Planejamento e Meio Ambiente, mas que já foi realizado o ofício solicitando e que o secretário de obras, Eng. Daniel já está ciente e entregará as indicações o mais breve possível. Josyane ainda informou que provavelmente essa seria a última reunião dessa composição do conselho, que esteve atuando até o momento devido esse atraso da nova composição para o biênio de 2021-2023, e que para a próxima semana o decreto já será publicado, pois o jurídico está aguardando somente a troca da representatividade das secretarias. Posteriormente, as conselheiras presentes começaram a debater sobre análise do Relatório de Atividades de 2019 da entidade APAE. Thaiza identificou que novamente a entidade entregou o relatório de maneira incompleta, onde não consta os recursos financeiros do ano 2019, repetindo essa informação em todas as modalidades do relatório, sendo que a maneira correta é somente constar no item 3 (formulário)do relatório os recursos financeiros recebidos no referente ano, e também que o relatório foi apenas assinado não constando a data do seu preenchimento. Josyane relembrou as conselheiras que no ano de 2020, a entidade já havia apresentado o Relatório de Atividades constando erros de formatação e faltando o preenchimento do item 3 que detalha os recursos financeiros recebidos, pedindo a entidade que fizesse a correção para a liberação da declaração. Thaiza sugeriu as conselheiras presentes que o CMAS emita a declaração para o APAE de maneira que não atrase as atividades da entidade, solicite novamente para que refaçam o relatório corrigindo todos os erros e entregue o mais breve possível para a liberação dessa declaração de 2019. Tão logo enviem o relatório corrigido o mesmo seja postado no grupo de Whatsapp do CMAS para verificação das conselheiras sem necessidade de uma outra reunião para a liberação da declaração o que foi aceito pelas conselheiras Tatiana, Sued e Kênia. As conselheiras concordaram com a colocação da presidente Thaiza e informaram que acham mais viável ser feito dessa forma, visto que a entidade precisa da declaração com urgência. Josyane informou que enviará um e-mail para a APAE informando sobre os erros que constam no relatório e solicitando que façam a correção para liberação da declaração. Passando para a próxima pauta, Josyane informou a respeito do ofício nº 086 enviado da SMDS a respeito da reprogramação do saldo da conta de Benefícios Eventuais nº 71400-3 no valor de R$ 98,83. Thaiza explicou as conselheiras que a reprogramação se trata apenas de uma autorização que o CMAS precisa fazer para que a SMDS possa utilizar o saldo para a execução financeira do próximo ano, que no caso o ano de 2021. Todas as conselheiras presentes entenderam e concordaram com a reprogramação, sendo aprovada através da Resolução nº 12/2021. Sued questionou as conselheiras a respeito do Plano de Ação de 2021 da entidade Roda Moinhos, que já foi entregue e se já será analisada por essa composição. Thaiza informou que ainda tem um prazo maior para ser feito a análise e Josyane disse que no ano passado, saiu uma resolução

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

informando sobre o adiantamento do prazo para a renovação das inscrições até 30 de setembro, sugeriu as conselheiras para que deixasse as análises documentais de 2021 para a nova composição que começará atuar em breve. A reunião foi encerrada com os agradecimentos de Thaiza pelo tempo de atuação no conselho e se colocou a disposição para caso precisem de algum apoio dela na nova gestão, todas se despediram e a ata será enviada ao grupo do whatstapp para leitura das conselheiras. Nada havendo mais a tratar, eu Josyane, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelas presentes.

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20
7	14	Secretaria de Apoio -

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / CL
Telefone: (31)3769-2615 email: cmas@conselheirolafaiete.mg.gov.br
Rua Oliveiros de Souza – 45, Centro – Conselheiro Lafaiete – MG – 36400-025

RESOLUÇÃO Nº 11/2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos referente as Portarias nº 369/2020 e 378/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Lafaiete-MG, em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, por meio da sua plenária e de acordo com a Ata 450, de acordo com a Lei 4.370/00 no uso de suas competências que lhe conferem esta Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos referentes as Portarias nº 369/2020 (recursos emergenciais) e a nº 378/2020 (recursos extraordinários), para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 15 de fevereiro de 2021.

Thaíza Carla Friaça de Carvalho Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – C. L.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / CL
Telefone: (31)3769-2615 email: cmas@conselheirolafaiete.mg.gov.br
Rua Oliveiros de Souza – 45, Centro – Conselheiro Lafaiete – MG – 36400-025

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos referente a conta bancária 71400-3 (Benefícios Eventuais)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conselheiro Lafaiete-MG, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de março de 2021, por meio da sua plenária e de acordo com a Ata nº 451, de acordo com a Lei 4.370/00 no uso de suas competências que lhe conferem esta Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo referentes a conta bancária nº 71400-3 (Benefícios Eventuais) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2021.

Thaíza Carla Friaça de Carvalho Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – C. L.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS / CL

Ata **Nº 450** da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2018 - 2020. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos Conselheiros Municipais.

Titulares			**Suplentes**		
1	***Vacante***	**A**	2	***Vacante***	**A**
3	Elaine Cristine Santos Silva	**A**	4	***Vacante***	**A**
5	Ana Lúcia Neiva de Resende	**A**	6	Maria Elmar da Silva	**A**
7	***Vacante***	**A**	8	***Vacante***	**A**
9	Elaine Matilde Resende	**A**	10	Natália Bittencourt Barbosa	**A**
11	Kênia Fernanda Santos	**P**	12	Lúcia Baêta de Faria Gonçalves	**A**
13	Sued da Conceição Jorge	**P**	14	***Vacante***	**A**
15	Tatiana Aparecida Borges dos Santos	**P**	16	Raquel Durso Matos	**P**
17	Thaiza Carla Friaça de Carvalho Dutra	**P**	18	Fátima Fernandes	**A**
19	Daniela Aparecida de Melo Barbosa	**A**	20	Cristiane Aparecida da Cunha	**A**

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de represente titular ou suplente)

Ata nº 450 da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2018-2020, realizada aos Quinze de Fevereiro de dois mil e vinte um, através da plataforma por videoconferência Jitsi Meet. A reunião iniciou-se as 09:15 em segunda convocação com a presença das conselheiras: Tatiana, Thaíza, Sued, Kênia e Raquel. Thaiza iniciou a reunião agradecendo aos presentes. Em seguida, foi realizada a leitura do ofício nº 063/SMDS, ao qual informa sobre reprogramação de saldos dos recursos extraordinários das Portarias MC 369 e 378. Tatiana apresentou e explicou a este Conselho, detalhes do Plano de Aplicação para reprogramação dos dois recursos. Após análise e discussão do mesmo, foi deliberado como aprovado, isso, ocorrerá por meio de

1		8	15
2		9	16
3		10	17
4		11	18
5		12	19
6		13	20
7		14	Secretaria de Apoio - Josyane Silva

Resolução, que será encaminhado a presidente Thaíza para assinatura. Nada mais havendo a tratar, eu Josyane, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas presentes.

1		8	15
2		9	16
3		10	17
4		11	18
5		12	19
6		13	20
7		14	Secretaria de Apoio Josyane Silva

desde o ano passado tem feito as cobranças e ligações para a Secretaria Municipal de Saúde enviar suas indicações, sendo a única que falta para compor o decreto. Em seguida, Tatiana solicitou que Josyane fizesse a leitura de conta por conta informando seus respectivos saldos para as demais conselheiras e assim aprovar a reprogramação. Após a leitura de todas as contas enviadas conforme ofício nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi aprovado pelas presentes a reprogramação dos saldos e será realizado a resolução para encaminhar a SMDS. Thaiza solicitou a Josyane fazer contato novamente com o secretário municipal de educação, Prof. Albano, para que seja reenviado uma nova indicação para substituição da Rovena, pois a mesma foi remanejada para a Secretaria Municipal de Administração. Nada mais havendo a tratar, eu Josyane, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas presentes.

1		8	15
2		9	16
3		10	17
4		11	18
5		12	19
6		13	20
7		14	Secretaria de Apoio -